



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1698

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 003/2025 - SOSP

“Concessão de diárias”

O Senhor **ADELMO GONÇALVES BARBOSA**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WAGNER NIRO	CAMPO MOURÃO-PR	21/08/2025	21/08/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CAMPO MOURÃO –PR A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE	“I”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 21 de Agosto de 2025.

Adelmo Gonçalves Barbosa
Secretario de Obras e Serviços Públicos



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1698

PORTARIA Nº 004/2025 - SOSP

“Concessão de diárias”

O Senhor **ADELMO GONÇALVES BARBOSA**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
PEDRO LUIZ FANTINATTI	Campo mourão-pr	21/08/2025	21/08/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CAMPO MOURÃO – PR A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE	“I”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 21 de Agosto de 2025.

Adelmo Gonçalves Barbosa
Secretario de Obras e Serviços Públicos



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1698

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025-PMQC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (PADRÃO MERCOSUL), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DA MUNICIPALIDADE.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 25/08/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 09/09/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 09/09/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 22 de agosto de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1698

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025-PMQC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das **08:00** horas do dia **25/08/2025**.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08:00** horas do dia **08/09/2025**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às **08:30** horas do dia **08/09/2025**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 22 de agosto de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1698

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 114/2023-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E O LOCADOR JOSE RONALDO DE OLIVEIRA.

São partes integrantes deste instrumento: como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41 com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como o **LOCADOR, JOSE RONALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.336.177-0/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.067.269-55, residente e domiciliado na Rua Manoel Pires, 20 – QD8LT1, Centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 114/2023-PMQC (TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 061/2023)**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 792/2025-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo de vigência do contrato em tela**, cujo objeto é a **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, EM CONFORMIDADE À LEI MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL 461/2013 – ALUGUEL SOCIAL,” por mais 12 (doze) meses**, destinado ao aluguel social da Sra. Cleides Pereira, responsável legal pela Srta. Patrícia Nogueira, portadora de deficiência neurológica grave (PCD), fundamentado na Lei Municipal nº 461/2013, Art. 15-A, conforme os autos do protocolo **nº 792/2025-1**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 12 (doze) meses**, a partir de **20/09/2025**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos moldes **nos moldes do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

Por este Termo Aditivo o **valor unitário e total** abaixo relacionado fica alterado a partir de 20/09/2025 conforme **IPCA-E** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 4,754010 % do período, aplicado ao **item 1** do contrato, nestes termos:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1698

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VLR. UNIT. (R\$) (REAJUSTADO)	VLR. TOTAL (R\$) (REAJUSTADO)
1	12	MESES	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – LOTE 06, DA QUADRA 02, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ – LOCALIZADO NA RUA CICERO VINAGRE DE LIMA, Nº 65, CONJUNTO BELA VISTA, CONTENDO UM IMÓVEL EM ALVENARIA.	R\$ 647,24	R\$ 7.766,88

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O valor global da locação reajustado é de **R\$ 7.766,88 (sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, subdividindo-se em **12 (doze)** parcelas de **R\$ 647,24 (seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

128	09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.36.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
147	09.011.08.244.0004.2.129.3.3.90.36.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos **moldes do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1698

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 22 de agosto de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
LOCATÁRIO

JOSE RONALDO DE OLIVEIRA
LOCADOR

Testemunhas:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1698

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº12/2025

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
CAMILA MEDEIROS CARLUCCI	3	1.566,00	01/07/2025	04/07/2025	CURITIBA -PR	REFERENTE À VIAGEM PARA AUDIÊNCIA JUNTO AOS GABINETES DOS DEPUTADOS ESTATUAIS E REUNIÕES NA SECRETARIAS DO GOVERNO DO ESTADO AFIM DE APRESENTAR DEMANDAS DO MUNICÍPIO E PARTICIPAÇÃO NO “FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTARIA E CONTROLE NOS MUNICÍPIOS”
ELIZEU DE ALMEIDA	3	1.566,00	01/07/2025	04/07/2025	CURITIBA -PR	REFERENTE À VIAGEM PARA AUDIÊNCIA JUNTO AOS GABINETES DOS DEPUTADOS ESTATUAIS E REUNIÕES NA SECRETARIAS DO GOVERNO DO ESTADO AFIM DE APRESENTAR DEMANDAS DO MUNICÍPIO E PARTICIPAÇÃO NO “FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTARIA E CONTROLE NOS MUNICÍPIOS”
SILVIO APARECIDO BESSANI	3	1.566,00	01/07/2025	04/07/2025	CURITIBA -PR	REFERENTE À VIAGEM PARA AUDIÊNCIA JUNTO AOS GABINETES DOS DEPUTADOS ESTATUAIS E REUNIÕES NA SECRETARIAS DO GOVERNO DO ESTADO AFIM DE APRESENTAR DEMANDAS DO MUNICÍPIO E PARTICIPAÇÃO NO “FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTARIA E CONTROLE NOS MUNICÍPIOS”
WANDELEY DE OLIVEIRA QUEIROZ	3	1.566,00	01/07/2025	04/07/2025	CURITIBA -PR	PARTICIPAÇÃO NO “FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTARIA E CONTROLE NOS MUNICÍPIOS”

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 30 de junho de 2025.

ELIZEU DE ALMEIDA
PRESIDENTE

EMERSON C. RIBEIRO VASCONCELOS
1º SECRETARIO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1698

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino